



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, TERMO DE FOMENTO 006/2024 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, considerando erro de matéria, a saber:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4- O MUNICÍPIO DE ANCHIETA repassará à ENTIDADE, o montante de parcela única de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

4.1- A ENTIDADE movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco Sicoob: Agência 3039, Conta Corrente nº 37.369-9.

PASSA-SE A LER:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4- O MUNICÍPIO DE ANCHIETA repassará à ENTIDADE, o montante de parcela única de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

4.1- A ENTIDADE movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco Sicoob: Agência 3039, Conta Corrente nº 155.551-0.

Anchieta – SC, 29 de maio de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito de Anchieta

